



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PORTARIA Nº 128/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

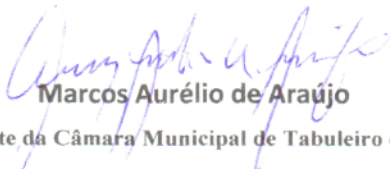
Considerando a necessidade da Vereadora FRANCISCA ERINALVA FERNANDES, se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Designar a Vereadora FRANCISCA ERINALVA FERNANDES, CPF nº 416.235.503-78 - residente na Rua – Vereador Luiz Chaves, 3767, centro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no período de 25 de novembro de 2013 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 22 de novembro de 2013.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte